



PROJETO DE LEI Nº 83/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui medidas para incentivar a instalação de bicicletários nas empresas do município de Palmas, promovendo o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica estabelecido que as empresas localizadas no município de Palmas deverão disponibilizar bicicletários em suas instalações, destinados ao estacionamento seguro de bicicletas de seus colaboradores.

Art. 2º Define que a quantidade mínima de vagas nos bicicletários será determinada por regulamentação específica do Poder Executivo municipal, considerando o número de funcionários e a capacidade do local.

Art. 3º Estabelece que os bicicletários deverão ser localizados em áreas de fácil acesso, próximas às entradas das empresas, assegurando comodidade e segurança aos usuários.

Art. 4º Determina que os bicicletários devem contar com estruturas adequadas para o estacionamento das bicicletas, tais como suportes, corrimões ou racks apropriados.

Art. 5º O Poder Executivo municipal promoverá campanhas de conscientização sobre a importância do uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, incentivando colaboradores e empresas a aderirem à iniciativa.

Art. 6º As empresas que aderirem ao programa de incentivo à instalação de bicicletários poderão usufruir de benefícios fiscais, a serem definidos em regulamentação específica.

Art. 7º Estabelece que as empresas deverão manter os bicicletários em boas condições de uso, realizando a manutenção regular das estruturas e garantindo a segurança dos equipamentos.

Art. 8º Define que a fiscalização e a aplicação de penalidades pelo descumprimento desta lei ficarão sob responsabilidade dos órgãos competentes do município.

RECEBEMOS
20 / 03 / 2024
[Assinatura]



Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 13 dias do mês de março de 2024.

.RUBENS UCHÔA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo promover a mobilidade sustentável no município de Palmas, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte. A instalação de bicicletários nas empresas não apenas contribui para a redução de emissões de poluentes, mas também promove a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores, além de colaborar para a desafogar o tráfego urbano.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 13 dias do mês de março de 2024.



RUBENS UCHÔA
Vereador